

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.065, de 27 de junho de 2019.

*Homologa a Resolução nº 2.059, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 23 de janeiro de 2019, que altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2019, para o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Letras, área de concentração - Linguagem: língua e literatura, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, ano letivo 2019.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 2.059, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 23 de janeiro de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.833, de 31 de janeiro de 2019, p. 13, que altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2019, para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, área de concentração - Linguagem: língua e literatura, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, ano letivo 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 27 de junho de 2019.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 9.941  
Data 12/7/2019  
Página(s) 61